



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 18 de março de 2026.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1008/2025

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 17/2025

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de motocicletas, automóveis e congêneres no Município de Porto Real – RJ, e dá outras providências. (PLE 195/2025)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando o disposto no artigo 213-G do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que trata da competência da Comissão Permanente de Redação para examinar a correção da linguagem, a técnica legislativa e a redação final das proposições;

Considerando a necessidade de manifestação técnica acerca da redação final do referido Projeto de Lei;

Encaminhamento à matéria à Comissão Permanente de Redação para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Emitir Parecer

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390031003100390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.